



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 87, DE 28 DE MAIO DE 2012.

Revogada expressamente pela Portaria CNMP-PRESI nº 49, de 13 de março de 2013

~~Designa servidores para atuarem como pregoeiros em licitações na modalidade Pregão, no âmbito do Conselho Nacional do Ministério Público, revoga a Portaria CNMP nº 14, de 7 de março de 2012, e dá outras providências.~~

~~O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 130-A, inciso I, e § 2º, inciso I, da Constituição da República de 1988, com fundamento no art. 29, incisos III, XX, XXIV e XXV do Regimento Interno do CNMP - Resolução nº 31, de 1º de setembro de 2008, e tendo em vista o disposto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e, ainda, no que couber, no disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas pertinentes, bem como a Portaria CNMP nº 14, de 7 de março de 2012, RESOLVE:~~

~~Art. 1º Designar, para atuarem como Pregoeiros em licitações na modalidade de Pregão, de que trata a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no âmbito do Conselho Nacional do Ministério Público, os servidores:~~

- ~~a) FRANCIMAR OLIVEIRA CAVALCANTE, matrícula nº. 20775;~~
- ~~b) PATRÍCIA LELIS DA SILVA, matrícula nº. 21732;~~
- ~~c) ROGÉRIO FAGUNDES GOMIDE, matrícula nº. 21065;~~
- ~~d) INÊS GOUVEA VIANA BORGES, matrícula nº. 22243;~~
- ~~e) JOSÉ DE ARIMATEIA ANDRADE ROCHA, matrícula nº. 22702.~~

~~Parágrafo único. O Edital indicará, em cada certame, o Pregoeiro e seu substituto eventual.~~

~~Art. 2º Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade Pregão, no âmbito do Conselho Nacional do Ministério Público, os~~

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

servidores:

- a) DANIEL YOSHIMITSU KUWAE, matrícula nº 20781;
- b) JULIANA CARVALHO GARCIA, matrícula nº 21979; e
- e) MÔNICA DA SILVA PIRES, matrícula nº 22348.

~~Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a [Portaria CNMP nº 14, de 7 de março de 2012](#), publicada no Diário Oficial da União nº 48, de 9 de março de 2012, Seção 2, pág. 57.~~

~~Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS